



TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00017.20240513/0002-42

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.10.001

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE.

**Considerando** o contido no Termo de Intenção de Revogação, informando algumas situações que, mesmo passíveis de convalidação, poderiam comprometer a integridade do processo ou da execução do objeto em tela;

**Considerando** a necessidade de revisão do termo e/ou condições e/ou especificação de itens, com a finalidade de promover uma contratação mais eficaz;

**Considerando** as disposições da Lei 14.133/21 no tocante à possibilidade de revogação; e

**Considerando** que a Administração Pública pode revogar licitação em virtude de razões supervenientes que demonstrem a sua incompatibilidade com o interesse público, desde que devidamente motivada.

Fica **DETERMINADA A REVOGAÇÃO**, com fundamento no artigo 71, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 e Jurisprudências, o Pregão Eletrônico em referência, e nas informações acima expostas, para uma melhor adequação das especificações.

Incorpore-se aos autos.

Informe-se nos portais pertinentes. Remeta-se aos setores técnicos, a fim de que sejam realizadas as adequações e conformidades necessárias e pertinentes ao objeto em tela.

Solonópole/CE, 24 de Janeiro de 2025

FABIANA REGIA PEREIRA LIMA

**SECRETARIA MUNICIPAL**

SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO